ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1424 /2013

PROTOCOLADA SOB Nº 2812 /2013

EM 26 / 06 /2013

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2013	9022
ACEITO EM	26 06	/2013	
APROVADO EM	/	/2013	
REJEITADO EM	/	/2013	
ARQUIVO			

REQUER URGÊNCIA

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, através do **Departamento Autônomo de Transporte Coletivo (DATC)**, para que seja realizado pelo DATC, o serviço de transporte coletivo, atendendo os Bairros da Zona Oeste do município, compreendida principalmente pelos Bairros Castelo Branco I, Castelo Branco II, Cidade de Águeda, Santa Rosa, Arnaldo dos Santos Quessada (COHAB IV).

Justificativa: Que seja realizado um estudo de viabilidade para que o DATC volte a operar as linhas da zona oeste, a qual é atendida deficitariamente pela atual empresa. O solicitado se faz necessário, principalmente pela quantidade enorme de reclamações dos usuários, quanto aos poucos horários e coletivos disponibilizados.

Ver. Flávio Vigilante
Vice-Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente